

TRANSPORTE PRÓPRIO PELO PRESTADOR DO SERVIÇO

Guia para circulação de mercadorias dentro da União Europeia como registo de chegada durante o transporte próprio da mercadoria pelo prestador de serviços na qualidade de expedidor

- de acordo com a legislação alemã sobre o transporte §§4 e 6 a) e 14 a) do Código Alemão sobre o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), bem como o n.º 17 c) do Decreto-Lei alemão que aprova o IVA -

Emissor do Documento (prestador do serviço) no transporte
próprio no país de expedição:.....

.....
.....

Declaração do destinatário da mercadoria:

O abaixo assinado empresário (o destinatário da mercadoria e
da prestação de serviços) confirma ter recebido

a) a mercadoria abaixo indicada.....

.....

b) que se trata da mercadoria identificada na guia de remessa /
factura n.º Data

pelo prestador de serviços (emissor do documento) no
mencionado país de destino da EU
(outro, na qualidade de país de expedição).

O destinatário da prestação de serviços compromete-se a dar
entrada da mercadoria, bem como a observar o Sistema
Intrastat e os impostos relativos à aquisição, no sentido da 6.ª
Directiva sobre o IVA da EU, com o seu número de
identificação fiscal como sujeito passivo de IVA.

Local

Data

Denominação social / aposição do carimbo da empresa

Assinatura social do destinatário da prestação de serviços

Nota: A declaração anterior não é necessária no caso de um terceiro profissional (por exemplo, intermediário) estiver encarregado do transporte da mercadoria. Aqui aplicam-se as disposições do caso de envio.